



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 040/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envie esforços junto as entidades de Ensino, tais como SENAE, SENAC entre outras, para que faça convênio com o Município.**

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de capacitação dos jovens de nossa cidade, faço essa indicação ao executivo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2017.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

